

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**  
**André Brandão de Almeida - Mar Vermelho**  
**Olavo Calheiros Novais Neto - Murici****Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**  
**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo**  
**Adelmo Moreira Calheiros - Capela****COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO****CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão e marcação de passagens aéreas.**Prazo para envio das propostas:** 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: [consorcio.conagreste@gmail.com](mailto:consorcio.conagreste@gmail.com)**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: [consorcio.conagreste@gmail.com](mailto:consorcio.conagreste@gmail.com)

Arapiraca/AL, 12 de Abril de 2022

**JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO**

Superintendente

**Publicado por:**  
Barbara Santos Canuto  
**Código Identificador:**63A9D766**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04060001/2022;

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de material paradidático para alunos e professores, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.**Prazo para envio das propostas:** até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.**Maiores informações:** Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.E-mail: [licitacaocondrial@gmail.com](mailto:licitacaocondrial@gmail.com)

Santana do Ipanema/AL, 12 de abril de 2022.

**KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**2096E84F**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E**  
**LAZER**  
**DESPACHO RATIFICADOR****DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Doutra Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a **Contratação de Artista para a Criação, Construção e Instalação de um Cristo na Cruz**.**AUTORIZO** a contratação do artista **REGIVALDO DA SILVA SANTANA**, Inscrito no CPF sob o nº 014.091.505-26, residente e domiciliado no Povoado Laranjal, nº 5, Chácara Branca, Arapiraca/AL, pelos preços propostos pelo mesmo.

Anadia/AL, 12 de Abril de 2022.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**

Prefeito

As empresas interessadas terão um prazo Máximo de 4 (quatro) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com) ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; [WWW.bnc.org.br](http://WWW.bnc.org.br).

**ABERTURA:** 20 DE ABRIL DE 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 12 DE ABRIL 2022.

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**

Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Jessica Carteliane Soares da Silva  
**Código Identificador:**974B87DA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE**  
**CONTRATO D 003/2022**

**Aviso de dispensa de licitação**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº003/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 013.2022/002, objeto contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 - Valor do Contrato: R\$ 29.056,12 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e doze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL-**

Secretário Municipal de Finanças.

**Extrato do Contrato**

Contrato Nº 06/2022 – Processo Licitatório nº 013.2022/002 – Contratação: Dispensa 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço – Valor do Contrato: de R\$ 29.056,12 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e doze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**8A4105F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA PAA-CI 002/2022**

**Aviso de Chamada Pública 02.2022 PAA-CI**

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações vem realizar Chamada Pública para o ano de 2022, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Major Izidoro/AL, modalidade Compra Institucional, PAA-CI municipal, destinado à manutenção da Unidade Mista Dr. Ezechias da Rocha, CAPS e Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e Proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, as 10:00 horas na sala da

CPL do Município de Major Izidoro, com sede na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**5487F3FA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 10.005/2022**

**Nº PROC. ADM. 1137/2022**

OBJETO: objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Data da licitação:** 26/04/2022– 09:00 horas

**Cesso pelo link:** <https://bnccompras.com>

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**D78575A8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA: 02/2022**

**Nº PROC. ADM. 0187/2022**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações relacionados e especificados abaixo, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da Rede Pública de ensino do Município de Maragogi/AL.

**Data da licitação:** 27/04/2022

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação – Praça Guedes de Miranda, nº 30 – Centro – Maragogi – AL.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**C96E561C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2022**

**EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2022**

O Secretário Municipal da Fazenda, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo de Inexigibilidade nº 0240/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para propositura de demanda judicial contra a União Federal visando obter comando judicial que ordene a restituição pela União Federal ao contratante de todos os valores pagos a título de IRRF aos prestadores de serviço municipais nos últimos 5 anos, bem como que determine a titularidade municipal dos valores a serem futuramente retidos a título de IRRF para pagamento de contratos de prestação de serviço.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar o referido objeto, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 07/2022 de 29 março de 2022 ao Srº ARLINDO RAMOS JUNIOR, Procurador Tributário, inscrito no CPF nº 341.019.934-91 e Portaria de Nomeação nº 043/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maragogi/AL, em 29 de março de 2022.

**PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:50F00075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 063/2022**

(de 12 de abril de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 611/2021, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 050/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 4868, de 22 de novembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº013/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08 de fevereiro de 2022, para prorrogar o prazo do Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021.

**RESOLVE**

**Art.1º PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021, instaurado através da Portaria Municipal nº 050/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso

dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 011, de 05 de abril de 2022.

**Art.2º** Revoga a portaria de nº 060/2022 de 11 de abril de 2022

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (onze) de abril de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas  
Matrícula nº9454

**Publicado por:**  
Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código Identificador:721B4701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 064/2022**

(De 12 de abril de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 611/2021, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 029/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 3794, de 15 de setembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 052/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 3794, de 15 de setembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº010/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08 de fevereiro de 2022, para prorrogar o prazo do Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021.

**RESOLVE**

**Art.1º PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021, instaurado através da Portaria Municipal nº 029/2021, publicada no dia 21 de setembro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 011, de 05 de abril de 2022.

**Art.2º** Revoga a portaria de nº 062/2022 de 11 de abril de 2022.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (onze) de abril de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas  
Matrícula nº9454

**Publicado por:**  
Marcelo Juliano Coelho de Lima  
**Código Identificador:**D10C0760

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 01250007/2022.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 10.007/2022  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.  
Data de realização: 03 de maio de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br)  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
E-mail: [licitacaomaravilha@gmail.com](mailto:licitacaomaravilha@gmail.com)

Maravilha/AL, 12 de abril 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**687D084E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00028/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00028/2022**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 04010015/2022, Dispensa de Licitação nº 04.00028/2022, e **Adjudicar** à **ANA PATRÍCIA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.409.524-53, cujo objeto é a contratação da profissional para prestação de serviço de confecção e o fornecimento de coffee break em virtude da realização de um treinamento e formação de capacitação com os servidores da prefeitura municipal nos dias 12 e 13 de abril de 2022, no valor total de R\$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 11 de abril de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita - Município de Maravilha/AL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.00028/2022**  
**CONTRATO Nº 023/2022**

Processo Administrativo: 04010015/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67  
Contratada: ANA PATRÍCIA SILVA ALVES, CPF nº 04010015/2022  
Objeto: Contratação de profissional especializado para confecção e fornecimento de coffee break  
Valor R\$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais)  
Dotação Orçamentária:  
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**DB6EFE7D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS**  
**HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da IT F. DE SENA PRODUÇÕES - BANDA CAZUADINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.964.258/0001-88, com sede na localizada à Rua Tibúrcio Nemésio, nº 74, Centro de Viçosa, Alagoas, neste ato representada pelo(os) Senhor(es), Izabelly Thays Fonseca de Sena, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.428.804-26, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando a apresentação musical em festejo à Páscoa no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 12 de abril de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**C6A3C002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS**  
**HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3003.001/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3003.001/2022**  
Partes: PMMD e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**.

Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993, Lei 10.520/2002 e em especial ao Decreto Federal 7.892/2013, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento, Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de